

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

240/2018

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Secretário de Obras e Serviços Públicos - Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar **Recapeamento Asfáltico na Rua 23 no trecho compreendido entre a Rua 10 e a Rua 08, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que, a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Sendo assim, o recapeamento asfáltico torna-se necessário não somente para oferecer melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes, mas também para assegurar uma malha viária urbana com maior durabilidade no transcorrer dos anos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de Agosto de 2018

  
**RONALDO LIMA**  
**VEREADOR - DEM**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

28 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

23 AGO. 2018

  
PROT. Nº 451

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)